



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 120/2023

NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE ESTUDOS E PROJETOS – CATEP E ATRIBUI GRATIFICAÇÕES PARA A PRESIDÊNCIA E SEUS MEMBROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso III, do Art. 88 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Municipal n. 3853 de 21 de novembro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a **COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE ESTUDOS E PROJETOS – CATEP**, para análise de EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança, sendo composta pelos seguintes membros:

- I – Luciene Nunes, Especialista - SEMOP, Presidente de Comissão;
- II – Maria Fernanda Camisqui Burini, Supervisor – SEMAP, Membro;
- II – Jadson Honorato Simões, Gerente – SEMAP, Membro.

Art. 2º. Ficam atribuídas as gratificações que trata o Anexo I da Lei Municipal n. 3853/2014 aos nomeados conforme o artigo 1º desta portaria.

§1º. As Gratificações que se refere o caput deste artigo serão recebidas juntamente com a remuneração mensal do Servidor nomeado, independentemente de solicitação.

§2º. O Servidor terá direito à percepção da gratificação à razão de 1/12 (uns doze avos) por mês em que estiver em exercício, a título de 13º (décimo terceiro) salário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal